

*Câmara Municipal*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA

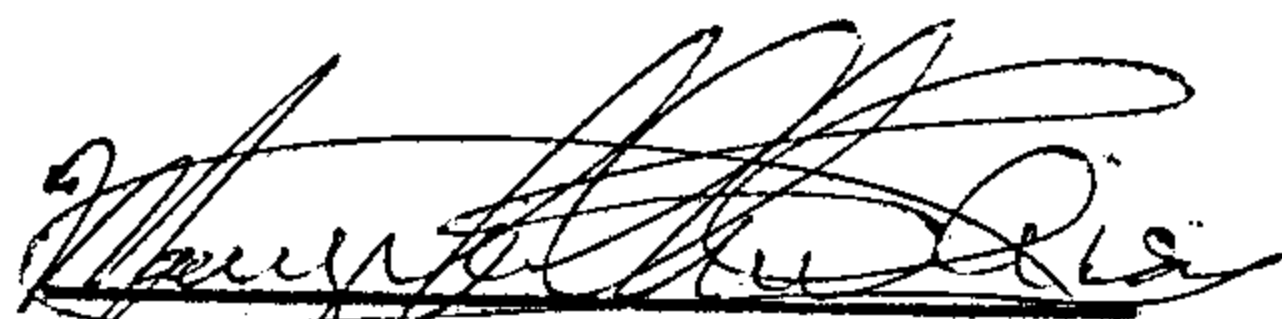
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 621 DE 8 DE OUTUBRO DE 1.964.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O SECRETARIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO SEBASTIÃO DE BARRA MANSA.

- Art. 1º - É considerado como de Utilidade Pública, o Secretariado de Assistência Social São Sebastião, sediado em Barra Mansa.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Deliberação em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE OUTUBRO DE 1964.

  
PROCYO ARTHUR CHIESSE  
PREFEITO